



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Indica membros para exame da minuta do manual de cálculos do MPF no âmbito do projeto Sistema Nacional de Cálculos do MPF.

O COORDENADOR DA 5ª CÂMARA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto item 3.2 do Projeto do Sistema Nacional de Cálculos,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros do Ministério Público Federal - MPF para exame da minuta do manual de cálculos do MPF no âmbito do projeto Sistema Nacional de Cálculos do MPF, instituído mediante [Portaria PGR/MPF nº 637, de 20 de agosto de 2014](#) do Procurador-Geral da República:

- Dr. Kleber Martins de Araújo - PR-RN
- Dr. Márcio Andrade Torres – PRR5ª Região
- Dr. Sergei Medeiros Araújo – PRR3ª Região

Art. 2º O prazo para entrega do manual de cálculos do MPF à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encerra-se em 30 de abril de 2015.

Art. 3º A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por meio de sua Assessoria Pericial, prestará assessoramento técnico ao grupo de procuradores constituído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NICOLAO DINO NETO